

## EDITAL Nº 23/2016

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 9394/96 e na legislação pertinente, torna públicas as normas e condição estabelecida neste Edital aprovado no CTA, pela Resolução nº 16/2016, de 08 de dezembro de 2016, que rege o processo Seletivo 2017.1.

Referido Processo Seletivo obedecerá às seguintes disposições:

1. destina-se a classificar candidatos para o preenchimento de 10 (Dez) vagas no curso de graduação em Enfermagem, 10 (Dez) vagas no Curso de Graduação em Biomedicina, 10 (Dez) vagas no Curso de Graduação em Farmácia 10 (Dez) vagas no Curso de Graduação em Nutrição, 10 (Dez) vagas no curso de Graduação em Fisioterapia, 10 (Dez) vagas no curso de Graduação em Educação Física e 03 (Três) vagas para o curso de Graduação em Odontologia para o semestre letivo de 2017.1, no turno diurno e noturno (em período integral);
2. poderá participar deste processo o candidato que tenha cursado concluído o Nível Médio de ensino (2º grau), tendo sido cursado integralmente em escola da rede pública Municipal, Estadual ou Federal, em estabelecimento educacional localizado no Município de Mossoró.
3. a inscrição no Processo, referente à Ficha de Inscrição e ao Manual do Candidato dar-se-á pelo candidato, o comprovante de pagamento da taxa de inscrição presencial no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) para o curso de Odontologia e R\$ 20,00 (Vinte Reais) para os demais cursos. A inscrição será realizada na própria faculdade, à Av. Presidente Dutra, nº 701, Alto de São Manoel, Mossoró - RN – Fones: (0\*\*84) 3312-0143.
  - A inscrição será realizada de forma presencial até o dia **20 de Janeiro de 2016**.
    - a) Cédula de identidade, ou carteira nacional de Habilitação, ou de documento de Conselho de classe Profissional, com foto; b) 1 foto 3x4, **recente e colorida**; c) cédula do CPF; d) Comprovante de residência e domicílio no Município de Mossoró; e) Renda Familiar de até 04 (quatro) salários mínimos f) Não ser possuidor de título de graduação g) Não esteja matriculado em Instituição de Pública de Ensino Superior h) Ficha de Inscrição devidamente preenchida juntamente com o Questionário Socioeconômico; i) comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.
4. o processo seletivo Pró-Superior de 2016.2 será composto pelas provas de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação, e será realizado no dia **21 de janeiro 2017**, às 08:00 horas, em Mossoró, na FACENE/RN, com término previsto para às 12:00h. O candidato deverá obrigatoriamente se apresentar no dia da prova munido da cédula de identidade com foto, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou de documento de Conselho de Classe Profissional, com foto, o cartão de inscrição, e somente poderá retirar-se da sala de exame após duas horas do início das provas.
5. tem caráter classificatório, pela ordem decrescente das médias ponderadas obtidas, pelos candidatos, no conjunto das provas;
6. a entrega do Cartão de Inscrição será feita exclusivamente na FACENE/RN ao candidato inscrito ou ao seu procurador legal, no dia 20 de janeiro de 2017, das 9h às 20h. **Em hipótese alguma será entregue o Cartão de Inscrição no dia da prova!**
7. a Resolução do Conselho Técnico-Administrativo da FACENE/RN Resolução nº16/2016, de 08 de dezembro de 2016, que regulamenta o Processo Seletivo Pró-Superior 2017.1, bem como as informações sobre Curso, classificação, o calendário e os programas das provas, as normas de inscrição, classificação e de matrícula, e outros dispositivos normativos estão contidos no Manual do Candidato 2017.1 que se encontra no site [www.facenemossoro.com.br](http://www.facenemossoro.com.br)

Mossoró, 08 de Dezembro de 2016.

Eitel Santiago Silveira  
**Diretor**